



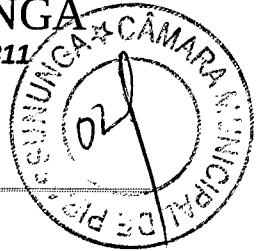
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4754 PROJETO DE LEI Nº 106/2015

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2537 – SAMU, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012537 339030 - Material de Consumo.....R\$ 253.000,00
120200 1030110012537 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica...R\$ 206.500,00
120200 1030110012537 449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 160.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais) coberto através do Repasse de Verba do Fundo Nacional de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de agosto de 2015.

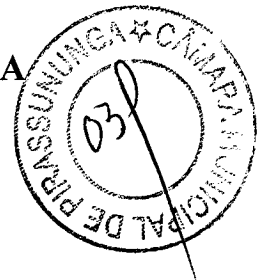
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 106/2015 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2537 – SAMU, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:


I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012537 339030 - Material de ConsumoR\$ 253.000,00
120200 1030110012537 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica..R\$ 206.500,00
120200 1030110012537 449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 160.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais) coberto através do Repasse de Verba do Fundo Nacional de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

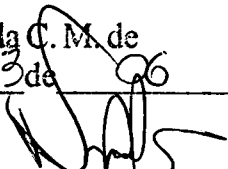
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de junho de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

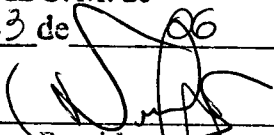
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 06 de 2015


Presidente

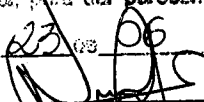
A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 06 de 2015


Presidente

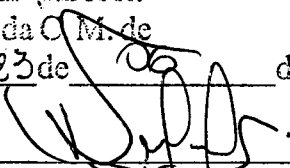
A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 23 de 06 de 2015


(Presidente)

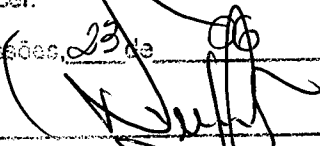
A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 06 de 2015


Presidente


A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 23 de 06 de 2015


Presidente

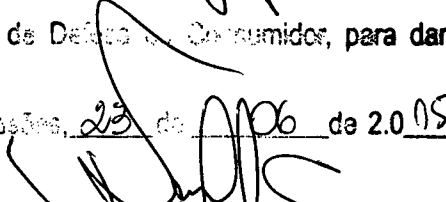
A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 23 de 06 de 2015


(Presidente)

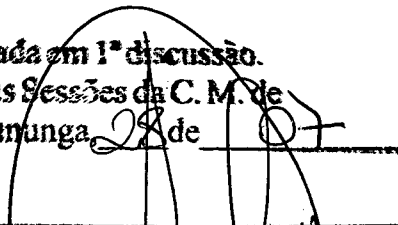
A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 23 de 06 de 2015


(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

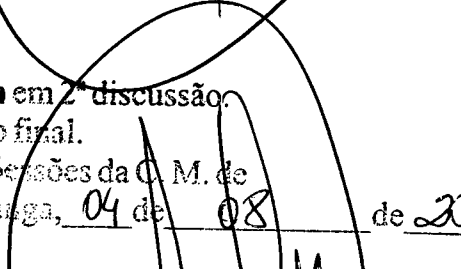
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 28 de 07 de 2015


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

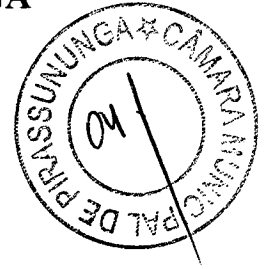
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 2015


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:
Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2537 – SAMU.**

A Unidade de Suporte Avançado (USA) de Pirassununga, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), foi habilitada através da Portaria nº 13, de 7 de janeiro de 2015 do Gabinete do Ministro da Saúde, cópia anexa a esta exposição de motivos.

Referida Portaria ainda autoriza a transferência de custeio mensal aos municípios conforme detalhado no anexo àquele ato oficial. Nele ainda está previsto que o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor mencionado, para os Fundos Municipais de Saúde de Araras/SP e Pirassununga/SP.

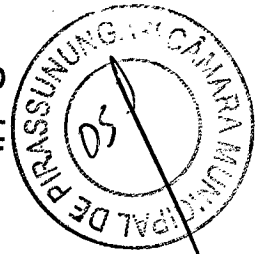
Assim sendo, para que nosso município receba os recursos oriundos do Ministério da Saúde, necessário se faz a abertura de crédito ora proposta.

Por todo exposto, resta a este Executivo apenas autorização legislativa para as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional especial.

Assim, submetemos esta proposta ao crivo dessa nobre vereança, requerendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 8 de junho de 2015.


- CRISTINE APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



Nº 5 – DOU – 08/01/15 – seção 1 – p.36

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

Habilita a Central de Regulação das Urgências (CRU), 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) e 2 (duas) Unidades de Suporte Básico (USB) no Município de Araras (SP), 1 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) e 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) no Município de Pirassununga (SP), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e autoriza a transferência de custeio mensal aos Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 1.473/GM/MS, de 18 de julho de 2013, que altera os valores de repasse financeiro da Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012;

Considerando a Portaria nº 460/GM/MS, de 11 de junho de 2014, que inclui na tabela de incentivos do CNES os incentivos de custeio relacionados ao SAMU 192; e

Considerando as Propostas SAIPS nº 1601, 2954, 3010, 3011, 3437 e 3438, resolve:

Art. 1º Fica habilitada a Central de Regulação das Urgências (CRU), 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) e 2 (duas) Unidades de Suporte Básico (USB) no Município de Araras (SP), 1 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) e 1 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA) no Município de Pirassununga (SP), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e autoriza a transferência de custeio mensal aos Municípios conforme detalhado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor mencionado, para os Fundos Municipais de Saúde de Araras (SP) e Pirassununga (SP).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO

ANEXO

Central de Regulação das Urgências e Unidades Móveis

UF	Município	CNES	Incentivo	Descrição	Valor a ser pagomensal	Valor do repasse anual
SP	Araras	7594933	82.45	CRU	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
SP	Araras	7595271	82.49	01 USA	R\$ 38.500,00	R\$ 462.000,00
SP	Araras	7596227	82.50	01 USB	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00
		7596286	82.50	01 USB	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00
SP	Pirassununga	7600658	82.50	01 USB	R\$ 13.125,00	R\$ 157.500,00
SP	Pirassununga	7600666	82.49	01 USA	R\$ 38.500,00	R\$ 462.000,00
TOTAL / ANO						R\$ 1.900.500,00



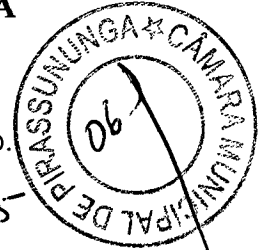
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Pirassununga, 08/06/2015



Alcimar Siqueira Montalvão,
Presidente
Presidente

Pirassununga, 8 de junho de 2015.

Ofício nº 093/2015

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2537 – SAMU, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador
ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

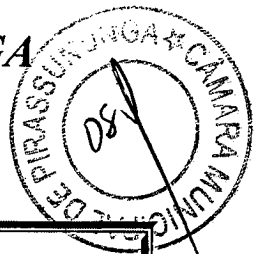


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, e Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 20 de julho de 2015 (segunda-feira), às 19h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 104/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2537 – Convênio para repasse de verba do Fundo Nacional da Saúde para as despesas com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 105/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2537 – Convênio para repasse de verba do Fundo Nacional da Saúde para as despesas com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 106/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2537 – Convênio para repasse de verba do Fundo Nacional da Saúde para as despesas com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

➤ **Projeto de Lei Complementar nº 05/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento Urbano e Rural do Município de Pirassununga.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



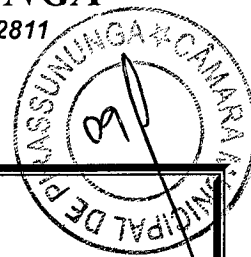
CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, e Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 20 de julho de 2015 (segunda-feira), às 19h30min**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Projeto de Lei nº 104/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2537 – Convênio para repasse de verba do Fundo Nacional da Saúde para as despesas com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013 – o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 105/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2537 – Convênio para repasse de verba do Fundo Nacional da Saúde para as despesas com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014 – a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

➤ **Projeto de Lei nº 106/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2537 – Convênio para repasse de verba do Fundo Nacional da Saúde para as despesas com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

➤ **Projeto de Lei Complementar nº 05/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento Urbano e Rural do Município de Pirassununga.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



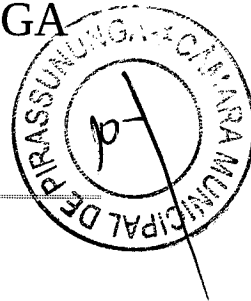
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



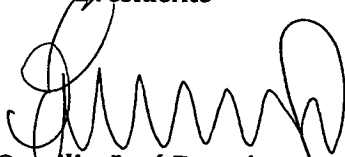
PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 106/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2537 - SAMU*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 28 JUL 2015


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

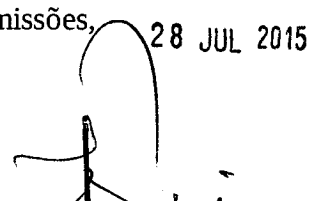


PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 106/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2537 - SAMU*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 28 JUL 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 106/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2537 - SAMU*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 28 JUL 2015


Jeferson Ricardo do Couto
Presidente


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Relator


Cícero Justino da Silva
Membro



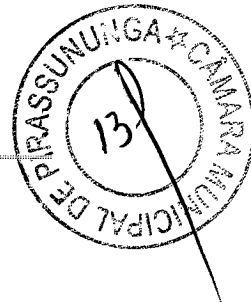
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



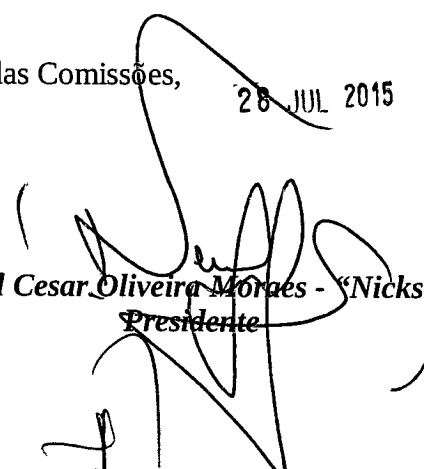
PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 106/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2537 - SAMU”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões,

28 JUL 2015


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


Luciana Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



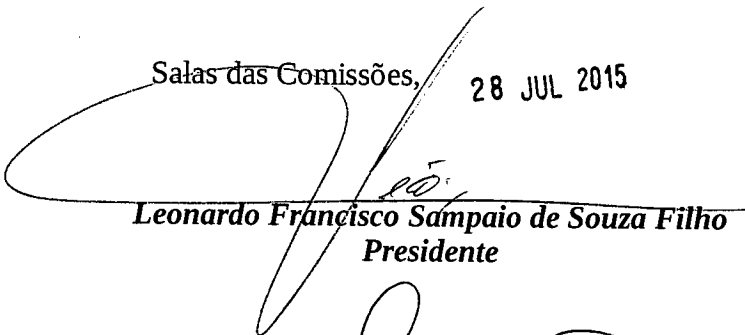
PARECER N°

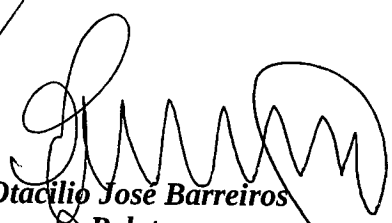
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

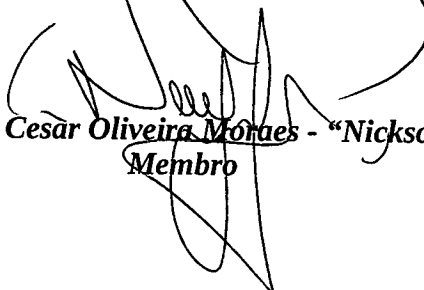
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 106/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2537 - SAMU*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões,

28 JUL 2015


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 106/2015*, de autoria da Prefeita Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2537 - SAMU*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 28 JUL 2015


Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 106/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura de nova ação n° 2537 - SAMU*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões,

28 JUL 2015

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

Cícero Justino da Silva
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 00627/2015-SG

Pirassununga, 05 de agosto de 2015.

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 176, 177, 178, 179, 180 e 181/2015; Pedidos de Informações nºs 91, 92, 93 e 94/2015, e Requerimento nº 269/2015, apresentadas e aprovadas em sessão ordinária realizada dia 04 de agosto de 2015.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 4752, 4753, 4754, 4755 e 4756, referente aos Projetos de Lei nºs 104, 105, 106, 127 (emenda) e 138/2015, respectivamente; e Autógrafo de Lei Complementar nº 133, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

05 AGO 2015

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
Pirassununga – SP

Xm / 035



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.836, DE 5 DE AGOSTO DE 2015 -

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2537 – SAMU, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Saúde

120200 1030110012537 339030 - Material de ConsumoR\$ 253.000,00
120200 1030110012537 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica..R\$ 206.500,00
120200 1030110012537 449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 160.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 619.500,00 (seiscentos e dezenove mil e quinhentos reais) coberto através do Repasse de Verba do Fundo Nacional de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de agosto de 2015.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

jhc/.

LEI Nº 4.835, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2537 - SAMU, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 5 de agosto de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 619.500,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2537 - SAMU, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Saúde
 120200 1030110012537 339030 - Material de Consumo.....R\$ 253.000,00
 120200 1030110012537 339039 - Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica.....R\$ 206.500,00
 120200 1030110012537 449052 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 160.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 619.500,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos reais) coberto através do Repasse de Verba do Fundo Nacional de Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 5 de agosto de 2015.
CRISTINA APARECIDA BATISTA
 Prefeita Municipal
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
 Secretário Municipal de Administração.

publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 12 de agosto de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.840, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

"Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do Município de Pirassununga, e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º As apresentações de trabalho cultural por artistas de rua em vias, cruzamentos, parques e praças públicas deverão observar as seguintes condições:

- I - permanência transitória no bem público, limitando-se a utilização ao período de execução da manifestação artística;
- II - gratuidade para os espectadores, permitidas doações espontâneas e coleta mediante passagem do chapéu;
- III - não impedir a livre fluência do trânsito;
- IV - respeitar a integridade das áreas verdes e demais instalações do logradouro, preservando-se os bens particulares e os de uso comum do povo;
- V - não impedir a passagem e circulação dos pedestres, bem como o acesso e instalações públicas ou privadas;
- VI - não utilizar palco ou qualquer outra estrutura sem a prévia comunicação ou autorização junto ao órgão competente do Poder Executivo, conforme o caso;
- VII - obedecer aos parâmetros de incomodidade e os níveis máximos de ruído estabelecidos pela legislação local;
- VIII - estar concluídas até as 22:00 h (vinte e duas horas); e
- IX - não ter patrocínio privado que as caracterize como evento de marketing, salvo projetos apoiados por lei municipal, estadual ou federal de incentivo à cultura.

Art. 2º Compreendem-se como atividades culturais de artistas de rua, dentre outras, o teatro, a dança individual ou em grupo, a capoeira, a mímica, as artes plásticas, o malabarismo ou outra atividade circense, a música, o folclore; a literatura e a poesia declamada ou em exposição física das obras.

Art. 3º Durante a atividade ou evento, fica permitida a comercialização de bens culturais duráveis como CDs, DVDs, livros, quadros e peças artesanais, desde que sejam de autoria do artista ou grupo de artistas de rua em apresentação e sejam observadas as normas que regem a matéria.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de agosto de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.841, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a promover transferência de recursos financeiros à Aldeias Infantis SOS Brasil e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de R\$ 33.845,77 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, provenientes de doações de Imposto de Renda/Pessoa Jurídica, à Aldeias Infantis SOS Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0001-29, visando a execução do Projeto Casa-Lar: Convivência e Desenvolvimento.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 33.845,77 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e

ANEXO A LEI Nº 4.835, DE 5 DE AGOSTO DE 2015		ANEXO A LEI Nº 4.835, DE 5 DE AGOSTO DE 2015	
Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2015		Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.623 de 20/06/2014 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2015	
Valores expressos em US milhões reais em 2015		Valores expressos em US milhões reais em 2015	
ACRESCIMENTO			
Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Índice atual	Índice final
Objetivo: Contribuir objetivamente a serviços essenciais de Saúde para a população com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192	Fundo Municipal de Saúde	2015	2015
Objeto Programático Principal: 11.02.00	Órgão Executor	450	140
	Fundo Municipal de Saúde		
	2537 - SAMU		
		Total	619
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
Distribuição			
Recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde para atender despesas com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		2015	619
		Total	619
Resumo das fontes de recursos			
Autorizados nos valores para atender despesas com o repasse de verba do Fundo Nacional de Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			

LEI Nº 4.836, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

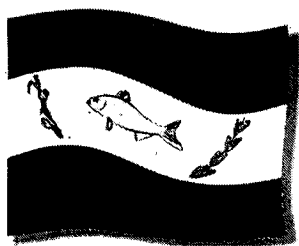
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

LEI Nº 4.839, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

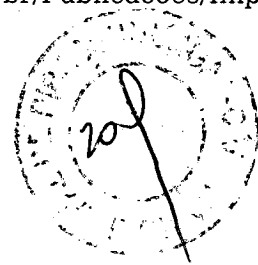
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "DAVID DOS SANTOS FIGUEIREDO", a Rua 01, do Loteamento "Jardim Kanebo", neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome Ordenar



Name	Last modified	Size
2015-12-16 - Diário Eletrônico nº 28 - 16 de dezembro de 2015 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	21-Dec-2015 12:10	70M
2015-12-11 - Diário Eletrônico nº 28 - 11 de dezembro de 2015 (1ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	18-Dec-2015 08:27	6.6M
2015-11-25 - Diário Eletrônico nº 27 - 25 de novembro de 2015 (3ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	26-Nov-2015 13:55	26M
2015-11-04 - Diário Eletrônico nº 27 - 4 de novembro de 2015 (2ª EDIÇÃO ESPECIAL).pdf	20-Nov-2015 09:40	1.5M
2015-11-03 - Diário Eletrônico nº 27 - 3 de novembro de 2015 (ESPECIAL).pdf	06-Nov-2015 08:30	6.1M
2015-10-28 - Diário Eletrônico nº 26 - 28 de outubro de 2015 (ESPECIAL).pdf	29-Oct-2015 14:50	55M
2015-09-29 - Diário Eletrônico nº 25 - 29 de setembro de 2015 (3ª ESPECIAL).pdf	02-Oct-2015 13:53	41M
2015-09-22 - Diário Eletrônico nº 25 - 22 de setembro de 2015 (2ª ESPECIAL).pdf	24-Sep-2015 15:46	2.5M
2015-09-02 - Diário Eletrônico nº 25 - 2 de setembro de 2015 (ESPECIAL).pdf	04-Sep-2015 16:50	42M
2015-08-31 - Diário Eletrônico nº 23 - 3-31 de agosto de 2015.pdf	14-Dec-2015 12:22	1.5M
2015-08-21 - Diário Eletrônico nº 23 - 20-21 de agosto de 2015 (ESPECIAL).pdf	21-Aug-2015 15:02	26M
2015-08-03 - Diário Eletrônico nº 24 - 3 de agosto de 2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS).pdf	24-Aug-2015 15:27	54M
2015-07-31 - Diário Eletrônico nº 22 - 1ª-31 de julho de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	27-Oct-2015 12:02	1.1M
2015-07-22 - Diário Eletrônico nº 22 - 22 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf	27-Jul-2015 07:47	16M
2015-07-21 - Diário Eletrônico nº 22 - 21 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf	24-Jul-2015 13:52	11M
2015-06-30 - Diário Eletrônico nº 21 - 15-30 de junho de 2015 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	25-Aug-2015 09:00	339K
2015-06-30 - Diário Eletrônico nº 21 - 15-30 de junho de 2015 (1ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	12-Aug-2015 07:48	739K
2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf	03-Jul-2015 12:59	32M
2015-06-12 - Diário Eletrônico nº 21 - 1ª-12 de junho de 2015.pdf	16-Jul-2015 05:53	603K
2015-05-29 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-29 de maio de 2015 (EDIÇÃO PRINCIPAL).pdf	04-Aug-2015 05:49	1.6M
2015-05-29 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-29 de maio de 2015 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Dec-2015 13:03	2.3M
2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf	29-May-2015 11:51	2.3M
2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf	21-May-2015 13:00	5.1M
2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (ESPECIAL).pdf	24-Jul-2015 13:32	452K
2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (COMPLEMENTAR).pdf	24-Jul-2015 13:32	202K
2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1ª-30 de abril de 2015.pdf	07-Jul-2015 06:04	922K
2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Apr-2015 10:58	35M
2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf	22-Jun-2015 07:33	1.0M
2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Dec-2015 12:50	2.2M
2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf	13-Mar-2015 12:50	10M
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf	05-Mar-2015 13:53	3.9M
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	16-Mar-2015 13:56	44M
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (2ª EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Dec-2015 12:42	1.0M
2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf	13-Feb-2015 11:58	645K
2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf	23-Feb-2015 07:44	842K
2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf	09-Feb-2015 12:54	1.7M
2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf	23-Jan-2015 07:19	1.3M